



Portaria nº 466, de 04 de maio de 2026.

CONTRATA por Prazo Determinado ao Sr. que especifica abaixo.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – CONTRATAR por Prazo Determinado, em conformidade com o Art. 13 da Lei Municipal Complementar nº. 152/2011, no período de **04/05/2026 à 18/12/2026** para o cargo de Professor de Educação Básica II – Ciclo III e IV (PEB II) Arte (HAB), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, fazendo jus aos vencimentos previstos no Anexo II da referida Lei, ao Sr. abaixo relacionado:

Nº	NOME	R.G.	PADRÃO	NIVEL
1	DIRCEU CARLOS MAGNO	11.307.382-3	A	I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

E.C.

